



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI Nº 1.196
DE 25 DE NOVENBRO DE 1983

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1984 a 1986, nos termos do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dispendir até a importância equivalente a Cr\$ 253.100.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões e cem mil cruzeiros), correspondentes a despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1984 a 1986, conforme segue:

	1984	1985	1986	TOTAL
Setor de Obras, Serviços Públicos e Outros.....	84.600.000,00	85.200.000,00	83.300.000,00	253.100.000,00
TOTAIS.....	84.600.000,00	85.200.000,00	83.300.000,00	253.100.000,00

Artigo 2º) - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º) - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades no exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimentos

Artigo 4º) - As receitas de capital para execução dos programas constantes do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "SUPERÁVIT" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

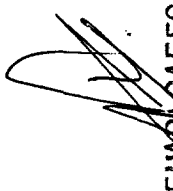
Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1984

Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 de novembro de 1983


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMIR CAFEO
Secretário

Plano Plurianual de Investimentos

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVOS)	TRIÊNIO			TOTAL
			1984	1985	1986	
4100 4110	Investimentos Obras e Instalações 1)- Reforma do prédio da Prefeitura.... 2)- Construção de guias e sarjetas.... 3)- Asfaltamento de Vias Públicas.... 4)- Extensão de Rede Elétrica..... 5)- Obras no Jardim Público 6)- Obras da Praça de São Benedito.... 7)- Obras do Vestiário da Praia etc.... 8)- Construção da Caixa D'água..... 9)- Construção e Reformas de Escolas.... Equipamentos e Material Permanente	Reformar Paço Municipal..... Construir guias e sarjetas em vias urbanas Asfaltar Vias Públicas..... Extender rede elétrica..... Ampliar e conservar o Jardim Público..... Concluir obras da Praça de S. Benedito..... Prosseguir as obras do vestiário da praia etc. Construir uma Caixa D'água..... Reformar prédios escolares..... Móveis p/a Câmara..... Móveis p/Paço Municipal Móveis p/escolas munic. Aquis.máquinas diversas	8.000.000,00 5.000.000,00 11.000.000,00 1.000.000,00 500.000,00 1.000.000,00 1.500.000,00 10.000.000,00 5.000.000,00 100.000,00 4.000.000,00 7.000.000,00 10.000.000,00	- 10.000.000,00 20.000.000,00 5.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 5.000.000,00 10.000.000,00 2.000.000,00 200.000,00 1.000.000,00 5.000.000,00 8.000.000,00	- 12.000.000,00 20.000.000,00 5.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 6.000.000,00 5.000.000,00 3.000.000,00 300.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00 10.000.000,00	8.000.000,00 27.000.000,00 51.000.000,00 11.000.000,00 2.500.000,00 3.000.000,00 12.500.000,00 25.000.000,00 10.000.000,00 600.000,00 6.000.000,00 14.000.000,00 28.000.000,00
4200 4210 4350	Inversões Financeiras Aquisição de Imóveis Amortização da Dívida Interna	Desapropriações diversas Amortizar Dívida Int....	5.000.000,00 15.500.000,00	5.000.000,00 12.000.000,00	5.000.000,00 12.000.000,00	15.000.000,00 39.500.000,00
		TOTAIS.....	84.600.000,00	85.200.000,00	83.300.000,00	253.100.000,00